TERMO ADITIVO **01** AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA **002/2018**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E DO **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, **de outro lado**, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT,** inscrito no **CNPJ/MF** 04.082.993/0001-49, situado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Qd. 05, Lote 6, Bloco H, 5º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-912 (Telefones: (61) 3217 - 6350 / 6360, e-mail: diretoria@ibict.br), neste ato representado por sua Diretora, **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade [redacted] e do CPF [redacted] doravante denominado simplesmente **IBICT**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0011014/2018 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **alterar** as redações do parágrafo único da cláusula sexta, do caput da cláusula nona e do item 9 do anexo I do termo inicial, que, por sua vez, tem por objeto a realização de pesquisa, estudo, projeto e desenvolvimento com vistas à implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, de forma integrada a um sistema de disseminação, bem como

a criação de barramento tecnológico piloto, para que os sistemas de negócio em meio digital do **TJDFT** façam uso do repositório no arquivamento e preservação de documentos digitais, firmado entre as partes em 11/09/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2018**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas nona e décima primeira do termo inicial c/c art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do termo inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **13/10/2019** a **31/01/2020**, podendo ser prorrogada, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEXTA - Por este aditivo, a redação do parágrafo único da cláusula sexta do termo inicial passa vigora conforme a seguir:

"PARÁGRAFO ÚNICO *- O desembolso ocorrerá de forma parcelada, no início de cada etapa, conforme planilha de custos, constante do item 11, do Anexo I - Plano de Trabalho do termo inicial. A partir da segunda etapa, as transferências ficarão condicionadas à comprovação da entrega do objeto definido nas metas anteriores."*

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanece inalterado o *caput* da cláusula sexta do termo inicial, que não foi alterado por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO *CAPUT* DA CLÁUSULA NONA DO TERMO INICIAL - Por este aditivo, a redação do *caput* da cláusula nona do termo inicial passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA - *O presente termo de execução descentralizada vigorará por 13 (treze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93."*

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 9 (METAS, ETAPAS E CRONOGRAMA) DO ANEXO I DO TERMO INICIAL - Por este aditivo, a tabela do item 9 (Metas, Etapas e Cronograma) do anexo I do termo inicial passa a vigorar conforme o disposto a seguir:

META / ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO

01	**Levantamento de informações** • Levantamento de informações e avaliações; • Estudo de tecnologias; • Estudo de infraestruturas;	**30 dias após a publicação do TED**	**08/04/2019**
02	**Implantação do repositório** **Integração com a plataforma de disseminação**	**Fim meta 1**	**02/08/2019**
03	**Estudo de integração e fluxos de dados, entrega do piloto** **Barramento tecnológico piloto**	**Fim meta 2**	**08/10/2019**
04	**Transferência de tecnologia e disseminação do conhecimento**	**Fim meta 3**	**31/01/2020**

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens do anexo I do termo inicial, que não foram alterados por este aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Por este aditivo, o valor do termo continua estimado em **R$ 366.000,00** (trezentos e sessenta e mil reais), conforme consta na Lei nº 13.587, de 02/01/2018 - Lei Orçamentária Anual de 2018, sob a classificação funcional programática 02.061.0567.4234.0053 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal, categoria econômica 3 – Despesas Correntes (107780), Natureza das Despesas: 33.90.00 - Aplicações Diretas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desembolso ocorrerá de forma parcelada, no início de cada etapa, conforme planilha de custos, constante do item 11, do Anexo I - Plano de Trabalho do termo inicial.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo inicial, de 11/09/2018 (0636296), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Usuário Externo**, em 05/09/2019, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira**, **Desembargador Presidente**, em 05/09/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066422** e o código CRC **EEA9E491**.